SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2024

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, após constatar haver quórum regulamentar, Lilian Aparecida Arão, Diretora de Educação Profissional e Tecnológica e Presidente deste Conselho, deu início à décima e última reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) no ano de 2024, realizada por meio de videoconferência na plataforma da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Participaram desta reunião a Diretora Adjunta de Educação Profissional e Tecnológica, Glenda Aparecida de Carvalho, e os conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Antônio Guimarães Campos, Caio Franco Gonçalves, Carlos Eduardo Oliveira Andrade, Daniel Henrique Diniz Barbosa, Delma Pereira Caixeta, Edson Marchetti da Silva, Emerson Guilherme Alves Estevam, Evandro Tolentino, José Elias de Oliveira, Luíza Aguiar dos Anjos, Mabel Rocha Couto, Matusalém de Brito Duarte, Natália Valadares Lima, Nestor Dias de Oliveira Volpini, Raphael Franzoni Barbosa e Reginaldo Ferreira de Oliveira. **Aprovação da pauta**: A conselheira Mabel Rocha Couto informou que a comissão responsável pela análise do processo eletrônico n. 23062.029036/2024-21 verificou que as pendências indicadas no parecer aprovado na 7ª reunião ordinária deste conselho e anexado ao referido processo não foram solucionadas integralmente pelo proponente, motivo pelo qual solicitou a retirada do item 3.2 (Parecer do processo eletrônico n. 23062.029036/2024-21 - Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, na forma integrada, *Campus* Timóteo) da pauta proposta para esta reunião. Informou ainda que a comissão pretende se reunir com o proponente, a fim de prestar os esclarecimentos que sejam necessários para possibilitar que as pendências sejam solucionadas com celeridade para que o parecer conclusivo da comissão seja submetido à votação na primeira reunião ordinária do CEPT, no ano 2025. A Presidente

propôs a supressão do item 1 (Aprovação das atas da 3ª reunião extraordinária, de 11/07/2024; da 8ª reunião ordinária, de 24/10/2024; e da 9ª reunião ordinária, de 07/11/2024). A Presidente explicou que o conselheiro Caio Franco Gonçalves encaminhou uma solicitação de revisão da redação da ata da 3ª reunião extraordinária, mas, como não houve tempo hábil para analisar sua solicitação, a Presidente sugeriu que a aprovação de todas as atas pendentes fosse adiada para a próxima reunião ordinária. A Presidente também sugeriu a alteração na ordem dos itens da pauta proposta, antecipando a apreciação do item 3 (Parecer do processo eletrônico n. 23062.033249/2024-59 - Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, nas formas concomitância externa/subsequente, *Campus* Nova Gameleira) e do item 4 (Apreciação do processo eletrônico n. 23062.052415/2024-15, referente ao pedido de antecipação de notas do 4º bimestre letivo para aluno matriculado na 1ª série do curso técnico em Eletrônica - *Campus* Nova Gameleira, para fins de transferência escolar). O conselheiro Caio Franco Gonçalves solicitou que fosse mantido o item 1 na pauta desta reunião, alegando que o término de seu mandato está previsto para o dia 31 de janeiro de 2025 e, portanto, é possível que não seja membro deste Conselho na data em que será realizada a primeira reunião ordinária do CEPT no ano 2025. A Presidente manteve sua proposta de supressão do item referente à aprovação das referidas atas, comprometendo-se a enviar ao conselheiro Caio Franco Gonçalves a transcrição literal do áudio da 3ª reunião extraordinária para apreciação e, caso seu mandato tenha expirado na data da próxima reunião na qual a ata da 3ª reunião extraordinária será submetida à votação, informou que convidará o conselheiro a participar da reunião. Submetida à votação, a pauta com as alterações propostas foi aprovada por unanimidade, ficando assim definida: Item 1 – Apreciação do processo eletrônico n. 23062.052415/2024-15, referente ao pedido de antecipação de notas do 4º bimestre letivo para aluno matriculado na 1ª série do curso técnico em Eletrônica (*Campus* Nova Gameleira), para fins de transferência escolar; Item 2 – Parecer do processo eletrônico n. 23062.033249/2024-59 – Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica nas formas concomitância externa/subsequente, *Campus* Nova Gameleira; Item 3 – Aprovação dos calendários escolares do ano 2025 para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG; e Item 4 – Informes da Presidente e dos

Conselheiros. **Item 1 – Apreciação do processo eletrônico n. 23062.052415/2024-15, referente ao pedido de antecipação de notas do 4º bimestre letivo para aluno matriculado na 1ª série do curso técnico em Eletrônica (*Campus* Nova Gameleira), para fins de transferência escolar**: A Presidente informou haver recebido o processo eletrônico n. 23062.052415/2024-15, por meio do qual foi apresentado o requerimento de antecipação de notas do 4º bimestre letivo, para fins de transferência de aluno matriculado na 1ª série do curso técnico em Eletrônica, ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, no Campus Nova Gameleira. A Resolução CEPE/CEFET-MG n. 25, de 02 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a distribuição de pontos, no ano letivo de 2024, aos alunos dos cursos da EPTNM do CEFET-MG somente prevê sua aplicação para os alunos da terceira série e que tenham sido aprovados em processo seletivo para ingresso em cursos de Ensino Superior no ano 2025. Por isso, a justificativa apresentada pelo responsável do aluno menor de idade para essa solicitação, de caráter excepcional, foi a necessidade de mudança de domicílio do mesmo e de sua família em janeiro de 2025, comprovada por meio de declaração emitida pelo empregador do pai do aluno, informando que o mesmo passará a exercer suas atividades profissionais, em regime presencial, na cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, em data anterior ao término do ano letivo 2024 do CEFET-MG. Após amplo debate e considerando (i) os autos do processo eletrônico n. 23062.052415/2024-15; (ii) o calendário escolar do ano 2024 de reposição para os cursos da EPTNM aprovado pela Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG n. 6, de 18 de julho de 2024; (iii) a Resolução CEPE/CEFET-MG n. 25, de 02 de dezembro de 2024; e (iv) o artigo 127 das Normas Acadêmicas dos cursos de EPTNM do CEFET-MG (Resolução CEPE-13/22, de 11 de agosto de 2022), que determina que os casos omissos ou excepcionais sejam resolvidos pelo Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o pedido de antecipação da distribuição dos pontos do quarto bimestre letivo de 2024 para o aluno da 1ª série do curso técnico em Eletrônica, *Campus* Nova Gameleira, para fins de transferência escolar, destacando que as providências deverão ser tomadas em consonância com a equação definida pela Resolução CEPE/CEFET-MG n. 25, de 02 de dezembro de 2024. **Item 2 – Parecer do processo eletrônico n. 23062.033249/2024-59 – Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica nas formas**

concomitância externa/subsequente, *Campus* Nova Gameleira: O conselheiro Daniel Henrique Diniz Barbosa relatou o parecer da proposta de reestruturação do PPC Eletrotécnica, nas formas concomitância externa/subsequente, *Campus* Nova Gameleira, que foi elaborado pela comissão da qual é membro, juntamente com as conselheiras Jeannette de Magalhães Moreira Lopes (Presidente) e Fernanda Nascimento Paschoal Badaró. Concluiu a leitura do parecer, informando que a comissão recomenda a devolução do processo eletrônico n. 23062.033249/2024-59 ao proponente para que realize os ajustes indicados no parecer. Submetido à votação, o parecer foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. **Item 3 – Aprovação dos calendários escolares do ano 2025 para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG**: O conselheiro Almir Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara de Calendários Escolares, informou que apenas as Diretorias dos *Campi* Araxá, Curvelo, Divinópolis e Nepomuceno apresentaram as propostas de calendários escolares do ano 2025 para os cursos da EPTNM atendendo à solicitação de indicação dos departamentos responsáveis pelos sábados letivos, motivo pelo qual recomendou que somente os calendários desses quatro *campi* fossem submetidos à aprovação nesta reunião e que as propostas dos calendários dos demais *campi* fossem devolvidas às respectivas Diretorias para definição dos departamentos responsáveis pelos sábados letivos no ano de 2025 e que os mesmos sejam submetidos à votação na primeira reunião ordinária do ano 2025. Acatada a sugestão do conselheiro Almir Gonçalves Vieira, a Presidente submeteu à votação os calendários escolares 2025 dos cursos de EPTNM dos *Campi* Araxá, Curvelo, Divinópolis e Nepomuceno, que foram aprovados por unanimidade. **Item 4 – Informes da Presidente e dos Conselheiros**: Não havendo informes, às onze horas e trinta e dois minutos, a Presidente desejou a todos os conselheiros um feliz Natal e um bom recesso escolar, declarando encerrada a décima reunião ordinária do ano 2024. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os conselheiros participantes desta reunião. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.